1° ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2021 Seduc

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E O ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Alfredo Bueno n. 1235 – Centro, Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrito no **CNPJ** nº 46.410.866/0001-71 neste ato representado por **MARIA EMILIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA**, Secretaria de Gabinete, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG *** – SSO/SP, e inscrita no CPF/MF sob n. ***.339.598-**, residente e domiciliada na [redacted] neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, e de outro a **Organização da Sociedade Civil Associação Educacional Maria do Carmo Ferreira Paula,** pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Paulo Marques, nº 455, Jardim Aviação, CEP 19020-410, Presidente Prudente, Estado de São Paulo, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº 22.533.209.0001-53, neste ato representada por seu representante legal o **SR. CELSO DIVINO LEMES**, Diretor Presidente, Brasileiro, Professor, portador da cédula de identidade RG n.º *** inscrito no CPF sob o n.º ***.565.208-** a seguir denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram aditamento ao **TERMO DE COLABORAÇÃO n° 001/2021**, regido nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições no descritas no Edital de Chamamento Público n° 04/2020, consoantes o processo administrativo n° 14987/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O número de alunos atendidos pela presente parceria fica aumentado de 923 para 1031, com a inclusão de atendimentos na CEI Deize Mabel Haite de Oliveira.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mensal de repasse fica acrescido em R$ 143.597,28 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e

CELSO DIVINO LEMES:[redacted] 20882

Assinado de forma digital por CELSO DIVINO LEMES:[redacted] Dados: 2022-02-02 15:22:05 -03'00'

vinte e oito centavos), totalizando o valor de R$ 1.146.597,28 (um milhão cento e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta de dotação orçamentária própria prevista no orçamento, a seguir especificado:

02.09.01.12.365.0013.2068.3.3.50.39.00
02.09.02.12.365.0013.2069.3.3.50.39.00

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não afetadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor e inalteradas.

Justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaguariúna, 31 de janeiro de 2022

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAGUARIUNA
MARIA EMILIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA
SECRETARIA DE GABINETE

CELSO DIVINO LEMES:***565208**

Assinado de forma digital por CELSO DIVINO LEMES:***565208**
Dados: 2022.02.02 15:21:47 -03'00'

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
A. E. Maria do Carmo Ferreira Paula
CELSO DIVINO LEMES
Presidente